



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

DECRETO Nº. 4.103/2026, DE 05/02/2026.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rosana-SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Claudemir Peres Francisco de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, criado pela Lei Complementar n.º 14/2004, de 06/10/2004, alterada pela Lei Complementar n.º 71/2025, de 07/11/2025, conforme prevê o artigo 4º, fica constituído pelos seguintes membros, após eleição em assembleia geral:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1) Prefeitura Municipal:

Titular: Valter Marelli

Suplente: Heitor Simonetti Silva

2) Legislativo Municipal:

Titular: Milena Laiane Ganâncio

Suplente: Gabriela França Lima

3) Polícia Militar Ambiental:

Titular: 1º Tenente PM Nielson André Lopes da Silva Morata

Suplente: Cabo PM Luiz Carlos Lopes de Barros

4) Corpo de Bombeiros de Rosana:

Titular: Cabo PM Antônio Carlos Villa Junior

Suplente: Cabo PM Douglas Fernando Souza e Silva

5) Instituto de Terras do Estado de São Paulo – ITESP:

Titular: Adonias Raimundo de Oliveira

Suplente: Carlos Eduardo Reis

6) Universidade Estadual Paulista - UNESP:

Titular: Maria Cláudia Costa de Oliveira Botan

Suplente: Cláudia Gonçalves de Azevedo

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

1) Associação dos Proprietários e Produtores Rurais de Rosana - APPRRO:

Titular: Lucas Barbosa

Suplente: Fábio Roberto Barbosa

2) Associação de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia da Região do Pontal do Paranapanema - AEAAGPP/Rosana:



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

Titular: Marcelo de Carvalho Batista
Suplente: Gustavo Rocha Cupido Duppre

3) Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP:

Titular: Rayane Lopes Rodrigues
Suplente: Guilherme Paulo Da Silva

4) Instituto ISCAP:

Titular: Marcelo Souza Pires
Suplente: Luiz Fernando Neves Alves

5) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

Titular: Rita de Cássia Rodrigues
Suplente: Mayra da Silva Costa

6) UNIFATECIE:

Titular: Marcelo Augusto da Paixão Lima
Suplente: Maria Dayane Alves De Lima

- Art. 2º** A Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente será exercida por representante eleito por maioria absoluta de votos dos conselheiros, conforme previsão do artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 71/2025.
- Art. 3º** O mandato dos conselheiros será de 03 (três) anos, permitida a recondução, conforme disposto em legislação.
- Art. 4º** As funções dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente são consideradas de relevante interesse público não remuneradas.
- Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº. 3893/2024, de 26/08/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana-SP, aos **05 (cinco) dias** do mês de fevereiro de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Governo e Administração